



ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA N° 0317.03/2025

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 09(nove) horas, reuniram-se a Agente de Contratação do(a) Prefeitura Municipal de Itapiúna e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela PORTARIA 01301/2025. De 02 DE JANEIRO DE 2025, a fim de realizar os procedimentos da abertura de Sessão de Dispensa física de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa física e seus respectivos anexos, publicada no Site oficial, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14. 133 de 1 de abril de 2021, referente ao os procedimentos relativos Dispensa física nº 0317.03/2025 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ASSESSORIA/CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CONTROLE E AVALIAÇÃO E TECNOLOGIAS ÁGEIS EM GESTÃO DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA.**

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de Dispensa física de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via e-mail licitacao@itapiuna.ce.gov.br.

PROPOSTAS RECEBIDAS

| CNPJ/CPF | FORNECEDOR | VALOR (R\$) |
|--------------------|---------------------------|---------------|
| 58.635.072/0001-95 | JCC SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS | R\$ 37.098,00 |

Após a fase de recebimento de propostas complementares e classificação, constatada a participação da eMRPesa acima, a ações relativas ao procedimento foram retomadas no dia 31 de março de 2025, e foi solicitado via e-mail a apresentação de documentação de habilitação nos termos do aviso de dispensa.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SOLICITADA E RECEBIDA EM 31/03/2025.

| CNPJ/CPF | FORNECEDOR | RECEBIDO | HABILITADO |
|--------------------|---------------------------|----------|------------|
| 58.635.072/0001-95 | JCC SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS | SIM | SIM |

Após encerramento da Sessão, o licitante classificado foi declarado vencedor do respectivo item. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Encaminhe-se o processo a autoridade competente para encerramento, nos termos do art. 71 da lei nº 14.133/21.

Itapiúna – CE, 31 de março de 2025.

RENAN FERREIRA BRITO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TIAGO DA SILVA PEREIRA
EQUIPE DE APOIO

ANTONIO ALTEMAR BEZERRA
EQUIPE DE APOIO

JARDEL SANCHES DE FREITAS
EQUIPE DE APOIO